

PAUTA DA 507^a REUNIÃO DO CONSU

1- APRECIAÇÃO DA PAUTA.

2- ATA DA 506^a REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

3- HOMOLOGAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM RELATIVOS A CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE DOAÇÃO, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.

4- SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

4.1- Solicitação de isenção das taxas destinadas à Universidade Federal de Viçosa, previstas no art. 7º da Resolução Consu nº 4/2000, com redação dada pela Resolução Consu nº 1/2018, no âmbito da parceria a ser firmada com o Instituto Mineiro de Agropecuária, para execução do projeto “Defesa Agropecuária 4.0 – versão CitrosGuard”, financiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais (23114.919890/2025-18).

4.2- Solicitação de isenção das taxas destinadas à Universidade Federal de Viçosa, previstas no art. 7º da Resolução Consu nº 4/2000, com redação dada pela Resolução Consu nº 1/2018, no âmbito da parceria a ser firmada com a Prefeitura Municipal de Viçosa, para desenvolver o projeto “Plano Macrorregional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – Macrorregião de Saúde Leste do Sul – Minas Gerais”, coordenado pelo professor Tiago Ricardo Moreira (23114.912491/2025-18).

5- REUNIÕES DO CEPE E CONSU DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026: 9 A 13 DE FEVEREIRO, 16 A 20 DE MARÇO, 13 A 17 DE ABRIL, 11 A 15 DE MAIO, 8 A 12 DE JUNHO E 6 A 10 DE JULHO (PARA CONHECIMENTO).

6- ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR MARCELO LOPES SANTANA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOTADO NA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTROU EM EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES EM 15 DE MARÇO DE 2023 (23114.904205/2023-89).

7- REMOÇÃO DE SERVIDORES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 7/2000.

7.1- Remoção interna do servidor Osvaldo Costa Moreira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do Campus Florestal, para o Departamento de Educação Física, tendo como contrapartida o código de vaga nº 339146, do mesmo cargo, desocupado em virtude da aposentadoria do servidor João Carlos Bouzas Marins (23114.918561/2024-61).

7.2- Remoção do servidor Gustavo Aurélio Gentil, ocupante do cargo de Engenheiro, da Diretoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitoria de Administração para a Diretoria Administrativa-Financeira, do Campus Rio Parnaíba (23114.903610/2025-41).

8- SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

8.1- Solicitação da servidora Adriana Vidal Ferreira Magalhães, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria de Órgãos Colegiados, de reversão em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (23114.916593/2021-89).

8.2- Solicitação da servidora Juliana Saraiva Moreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria Financeira, de reversão em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, a partir de 15 de dezembro de 2025, conforme o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (23114.911485/2024-62).

8.3- Solicitação da servidora Roseli da Silva Felipe Lopes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Manutenção de Estruturas Urbanas e Meio Ambiente da Pró-Reitoria de Administração, de reversão em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (23114.917188/2021-88).

8.4- Solicitação do servidor José Luiz Diniz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Diretoria-Geral do Campus Florestal/Seção de Almoxarifado, de reversão em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (23114.921713/2022-41).

8.5- Solicitação da servidora Ana Paula de Oliveira Fialho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Educação, de reversão em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (23114.910856/2019-21).

8.6- Solicitação da servidora Rafaella Campos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de reversão em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (23114.910693/2024-44).

8.7- Solicitação do servidor Rodrigo Batista Teixeira, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Departamento de Medicina e Enfermagem, de reversão em integral da sua jornada de trabalho, de trinta para quarenta horas semanais, conforme o artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o artigo 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018 (23114.902217/2022-98).

9- SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR LAÉRCIO ANTÔNIO GONÇALVES JACOVINE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL, DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – FUNDAÇÃO SIF (23114.919105/2025-19).

10- RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE VIÇOSA (FACEV) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE

2024, PARA INDICAÇÃO DO RELATOR, CONFORME O ARTIGO 30 DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 8/2012 (23114.919882/2025-63).

11- ANUÊNCIA PARA QUE A FUNARBE APOIE OUTRAS INSTITUIÇÕES.

11.1- Solicitação de anuênci para que a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe renove sua autorização para apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (para homologação ad referendum; 23114.908785/2021-11).

11.2- Solicitação de anuênci do Conselho Universitário para que a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe renove sua autorização para apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (23114.917138/2021-09).

11.3- Solicitação de anuênci do Conselho Universitário para que a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe apoie a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (23114.919818/2025-82).

11.4- Solicitação de anuênci do Conselho Universitário para que a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe renove sua autorização para apoiar a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Ceplac, nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (23114.907512/2022-31).

12- INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO PARQUE TECNOLÓGICO DE VIÇOSA (TECNOPARQ).

12.1- Proposta de instalação da Ciclus Engenharia e Soluções Ambientais Integradas Ltda. no Parque Tecnológico de Viçosa, como Empresa Residente, nos termos da Resolução Consu nº 12/2018 (23114.917613/2025-62).

12.2- Proposta de instalação da Geterr Sistemas Inova Simples no Parque Tecnológico de Viçosa, como Empresa Residente, nos termos da Resolução Consu nº 12/2018 (23114.917632/2025-99).

12.3- Proposta de instalação da Animo Inovação Assessoria Ltda. no Parque Tecnológico de Viçosa, como Empresa Residente, nos termos da Resolução Consu nº 12/2018 (23114.917530/2025-73).

13- PRESTAÇÃO DE CONTAS E PLANEJAMENTO ANUAIS DE UEPES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2021.

13.1- Relatório de Prestação de Contas e Avaliação Acadêmica do Exercício 2024 e Planejamento do Exercício 2025 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Bovinocultura de Corte - Uepe Bovinos de Corte, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal (23114.904566/2021-63).

13.2- Relatório de Prestação de Contas e Avaliação Acadêmica do Exercício 2024 e Planejamento do Exercício 2025 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Piscicultura - Uepe Piscicultura, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal (23114.906921/2021-39).

13.3- Relatório de Prestação de Contas e Avaliação Acadêmica do Exercício 2024 e Planejamento do Exercício 2025 da Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Bovinocultura de Leite – Uepe Bovinos de Leite, do Instituto de Ciências Agrárias do Campus Florestal. (23114.905063/2021-13).

14- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA MEDALHA PRESIDENTE BERNARDES, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 10, DE 9 DE JUNHO DE 2009 (23114.917060/2025-48).

15- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA MENÇÃO HONROSA CONCEDIDA AO ESTUDANTE QUE SE DESTACA ENTRE SEUS PARES DE CURSO DE GRADUAÇÃO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 (23114.917061/2025-92).

16- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO EX-ALUNO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2013 (23114.919138/2025-69).

17- PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DO INFECTÁRIO DO DEPARTAMENTO DE FITOPATOLOGIA E DE SEU REGIMENTO (23114.907621/2025-09).

18- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSU/UFV Nº 17, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DE DIRETOR DE CENTRO DE CIÊNCIAS E DE DIRETOR GERAL DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (23114.901374/2025-29).

19- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, APROVADOS PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 4, DE 15 DE MARÇO DE 2022 (23114.902263/2025-30).